



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA E VARRIÇÃO) EM TODA EXTENSÃO DA RUA ABÍLIO PONTINI, NO BAIRRO SÃO GERALDO II, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A ação de limpeza do referido pedido em muito contribuirá no sentido de manter uma cidade mais limpa, eliminando possíveis focos transmissores de doenças, a ao mesmo tempo, proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que transitam diariamente no bairro, evitando transtornos com alagamentos, bueiros assoreados ou obstruídos com lixo orgânico.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de julho de 2024.

**LELO COUTO
VEREADOR**

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar este documento em <http://cariacica.camaraes.mg.pel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.